

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de **1,5 (uma e meia) diárias**, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 004/2011, a Fiscal **Dra. Daniele Sousa**, para realizar Visita de Inspeção (retorno) na Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes e Unidade Básica de Saúde Maria Brasilina e Vila Nova em Porto Grande no período de 22 e 23 de fevereiro de 2016, e ao Servidor **Sr. Vagner Rafael Benjamin Gomes**, para acompanhar a fiscal nos deslocamentos aos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida
COREN-AP Nº 70737
Secretário
Decisão COFEN nº 0224/2015

